

1º ADITIVO AO CONTRATO 081-2024
PROCESSO Nº 171/24 – DISPENSA Nº 061/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **BKR INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 73.255.093/0001-79, com sede na Av. Ipiranga, 1190, Bairro Centro, Chiapetta-RS, email: bkr@bkr.com.br, telefone (55) 3784-1424, neste ato representada por **RODINEI BENHUR PIRES**, portador do CPF nº ***.794.960-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de manutenção do Sistema de Informações de Benefícios da Assistência Social / CRAS – SIBAS, proporcionando melhor gestão no atendimento CRAS, conforme padrão definido no prontuário SUAS e tabelas do MDS, destinada a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 01/06/2025, o valor mensal de R\$ 682,74 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,20%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 14 de abril de 2025.

Rodinei Benhur Pires
BKR Informática Ltda

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita